CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
APROVADO DATA 18/12/2000
Votação: Unanimidade
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
001
SERAFINA CORRÊA

ATA N. º 41/2000
SESSÃO ORDINÁRIA

Às dezenove horas e trinta minutos do dia onze de dezembro de dois mil, em sua sede, na Avenida Arthur Oscar 1509, a Câmara Municipal de Serafina Corrêa, realizou a sua 181º Reunião Plenária da 9º Legislatura a 41º Sessão Legislativa de 2000 e a 38º Sessão Ordinária de 2000-2001. Sob a presidência do Vereador Oldemar Carlos Palharini, os seguintes Vereadores: Nelci Zanchet Triches, Oldemar Carlos Palharini, Pedro José Fozza, Selma Favero Fincatto e Viviamor José Fornari pela bancada do PMDB; José Valdemir Braz Castro do PDT; Francisco Artusi Neto do PPB; Erni João Zatti e Francisco Bernardo Mezzomo do PFL. Sob licença do cargo de Vereador Presidente, João Vitório Concatto, para assumir o cargo de Prefeito Municipal. Havendo número regimental o Presidente determinou a abertura da sessão. Ata nº 40/2000, Sessão Ordinária do dia 04 de Dezembro de 2000, aprovada por maioria absoluta, com abstenções das Vereadoras Nelci Zanchet Triches e Selma Favero Fincatto. O Vereador Presidente Palharini convidou o Prefeito Municipal em exercício, Vereador João Vitório Concatto, presente nesta sessão, para fazer parte da Mesa. **COMUNICAÇÃO DE LÍDER:** Vereador Fozza: "Busquei mais alguns subsídios daquilo que foi comentado na sessão passada sobre o episódio ocorrido no Centro de Saúde com aquele profissional. Eu sempre dizia que o bom funcionário, quando termina o gozo da suas férias ele tem que voltar ao serviço. Se ele tem direito, tem que ser deferido pelo Prefeito ou pela Secretária. Eu penso o seguinte, quando se tem direito, se entrou com o ofício, espera o ofício do prefeito a dar este gozo, esse direito, que ele pediu licença prêmio. Tanto é que dizia o Vereador que não faz falta talvez o salário. Se não fazia falta o salário porque ele não retirou licença interesse, talvez ficava muito mais prático. Eu vou me referi destes quinze dias que o profissional ficou fora do serviço. Ele tem direito a trinta dias e ficou mais trinta dias por conta. Ele tinha direito de quinze dias de férias de 98, só que nestes quinze dias ele faltou dezoito dias. Alem disso o profissional é faltoso no serviço, porque, não existe aprovação aonde que ele foi nestes dias, simplesmente ele falta o serviço e depois quer tirar gozo ainda das férias. Então ele tinha direito a quinze dias de férias, mas não é o direito dele de gozar estes quinze dias de férias sem autorização do Prefeito ou da Secretária. As férias que venceu em 99, ele teve toda ela os trinta dias e a de 2000 nem venceu ainda. Outra, o Prefeito não deferiu o pedido de licença prêmio a ele, porque havia falta de profissional lá no Centro de Saúde, a Dra. Marilde está em licença. É obvio, eu acho que o bom

funcionário tem que obedecer as ordens, ele é subordinado, não se faz o trabalho por conta". Vereador Mezzomo: "E a primeira vez que fazem uma ata na integra. Tudo bem, correto, valido, o Secretário que fez foi muito trabalhoso fazer uma ata tão extensa, mas não acho tanta necessidade dessas coisas. A Ata é o resumo da reunião, colocar os tópicos que a gente fala aqui que são essenciais. Eu, por minha parte desconsidero, acho que não há necessidade, dá para fazer a mesma ata com os mesmos assuntos resumida, fala bastante vezes repetida as mesmas palavras, acho que não há necessidade, mas isso é a minha opinião, acho que é tempo perdido". Vereador Selma: "Em relação a integra da ata, teve uma ata aonde o nosso colega Arnaldo Pacassa fez um pedido de doação de um terreno pertencente ao município para a Escola do bairro Aparecida. Está ata foi usada em campanha política para denegrir a minha imagem, como eu, mãe de um aluno que estuda na Escola Aparecida votei contra a doação do terreno para a escola, porque não tinha a justificativa, não foi passada na ata. Então, se aproveitaram da falta do esclarecimento para denegrir a minha imagem como mãe, como moradora do bairro, e por ter votado contra aquele pedido, que eu tinha justificado que nós temos um projeto para uma creche, que já foi encaminhado para Brasília, então às vezes a integra ela esclarece totalmente, ela clareia as opiniões. Então as vezes se faz necessário e as vezes é desnecessário, mas para certas situações polêmicas se faz necessário a integra". Vereador Castro: "já que a Vereadora Selma citou do pedido do Arnaldo que foi usado em campanha, muitos outros Vereadores que usaram, talvez a Senhora não tenha utilizado em campanha, mas tentou também denegrir a minha imagem junto a gráfica com uma cópia de ata. Então nós temos dois pesos duas medidas. Talvez o que usaram contigo, tu já anteriormente teria usado comigo também". Vereador Artusi: "Eu acredito que em certos momentos é interessante usar a integra da ata. Vocês se lembram no inicio do mandato, em 97, quando ocorreram vários episódios aqui na Câmara, e até a gente pedia para escutar a fita, ter uma cópia da fita da sessão, porque ocorreu fatos que não estava em ata. A ata foi manipulada muitas vezes aqui na Câmara, por este motivo que eu estou gravando, todas as sessões estão sendo gravadas. Ocorreu muita injustiça aqui dentro, se tivesse sido desde o inicio em certas sessões polêmicas feito a ata na integra, teria sido diferente a história. Como o Vereador Castro falou que usaram em campanha atas de sessões, usaram também para denegrir imagens dos Vereadores que votaram contra a Cooperativa Erechim, dizendo que é contra quem fazia as capas de caderno, isso é uma mentira, usaram e eu sei das pessoas que usaram essa ata para tentar enganar a população, e conseguiram em certa parte, mas usado falsidade nestas atas". Vereador Vice-Presidente, Palharini: "Eu concordo com a colocação de

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL

todos os Vereadores, por isso que o Vereador tem direito a fazer emenda a ata". **ORDEM DO DIA:** Ofício nº 375/2000 remetido pelo Senhor Prefeito Municipal, que encaminha para apreciação e votação os Projetos de Lei nº 75 e 76/2000. PROJETOS DE LEI: Projeto de Lei nº 68/2000 que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA, PARA O EXERCÍCIO DE 2001", aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 75/2000 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER ABONO SALARIAL AO MAGISTÉRIO MUNICIPAL" aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 76/2000 que "DISPÕE SOBRE CONVERSÃO PARA IGPM DOS VALORES DOS TRIBUTOS, TARIFAS E PREÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS", diferido para a próxima sessão. PARECERES Parecer nº 06/2000 da Comissão de Finanças e Planejamento, referente ao Projeto de Lei nº 68/2000, tendo como relator o Vereador Pedro José Fozza, com parecer de aprovação ao orçamento para 2001. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Vereador Zatti solicitou cópia da decisão da Comissão de Ética e Decreto Legislativo, aonde foi feito o trabalho referente ao colega Magon. Pediu ao Vereador Presidente para expor tal assunto em jornal, para, não denegrir, mas para esclarecer a opinião pública aonde está o colega Magon. O Vereador Artusi pediu providências quanto ao acostamento para as pessoas caminharem na estrada que conduz ao Carreiro. O Vereador Castro questionou a Mesa Diretora de que maneira foi notificado o Vereador Magon. Em resposta ao Vereador Castro, o Vereador Presidente informou que foi por meio de Edital de Citação, exposto no quadro mural desta Casa. O Vereador Fozza convidou a todos os Vereadores a participarem de leilão de maquinas e automóveis da Prefeitura Municipal. Se manifestou referente a visita feita hoje a tarde a Zandei Alimentos, dizendo que infelizmente somente os Vereadores de situação estavam presentes, parecendo que a oposição não queria ir lá ver o funcionamento desta empresa. Em continuidade relatou o processo de funcionamento desta empresa e suas futuras propostas de emprego. A Sessão foi encerrada na forma regimental. E de que, para constar, eu, Josiano Meneguzzi, secretário da Câmara, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa Diretora. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, 11 DE DEZEMBRO DE 2000.

VER. OLDEMAR CARLOS PALHARINI
Presidente da Câmara Municipal

VER. VIVIAMOR JOSÉ FORNARI
1º Secretário